



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 192/2024 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 450/2024/CMLD – Requerimento nº 112/2024.

Lima Duarte, 19 de Novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: 21 / 11 / 24
Às: 17 : 21 horas.
Assinatura: 

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, através deste, tendo em vista o ofício e requerimento em epígrafe, que solicita informações acerca do CODEMA, esclarecer o seguinte.

Como já informado em audiência pública realizada nesta Casa Legislativa, o Executivo está realizando tratativas internas para reestruturar o CODEMA. Conforme se verifica da documentação anexa (Portaria nº 146/2022), o CODEMA é composto por 17 (dezessete) membros titulares. Esta composição segue, em verdade, o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.931/2019 e artigo 2º da Lei Municipal 1.973/2020 (que alteraram a Lei Ordinária nº 1.106/1997).

Este Gabinete obteve a informação de que nas últimas reuniões realizadas com os membros nomeados não se alcançou o quórum previsto para as deliberações propostas, o que acabou, em longo prazo, inviabilizando as atividades deste Conselho.

Sendo assim, visando dar maior efetividade a este Conselho, o Jurídico desta municipalidade está analisando a viabilidade de redução do número de seus membros, como posterior envio de Projeto de Lei a esta Câmara.

Nesta oportunidade, esclarecemos que até a elaboração desta resposta não foi localizada a cópia da última ata de reunião.





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLENE DELGADO LACERDA
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

*Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000
Telefax: (32) 3281-1281*

PORTARIA Nº. 146/2022.

“Dispõe sobre a nomeação de dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lima Duarte/MG – CODEMA 2022/2024”.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, Prefeita de Lima Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº1.016/1997, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº1.931/2019 e nº1.973/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para o período de 2022 a 2024, passando a vigorar com os seguintes componentes:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Emilia de Mattos Merlini

Suplente: Nara de Almeida Costa

b) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:

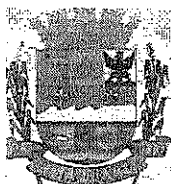
Titular: Juliana Delgado Teixeira

Suplente: Mateus Emanuel Borges de Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Daniel Andrade de Almeida

Suplente: Vitória Vieira da Silva



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000

Telefax: (32) 3281-1281

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marina Amaral Goebel

Suplente: Juliano Ribeiro de Souza

e) Representantes de Órgão da Administração Pública Estadual ou Federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico com representação no Município de Lima Duarte

e.1) Representante do CAU/MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Titular: Ademir Nogueira de Avila

Suplente: Ana Luiza Delgado de Paula

e.2) Representante do DEMAÉ – Departamento Municipal de Água e Esgoto

Titular: Kalyan Pereira de Oliveira Silva

Suplente: Georgia Maria Fonseca Oliveira

e.3) Representante do IEF – Instituto Estadual de Florestas

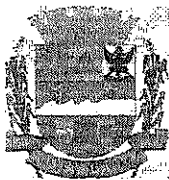
Titular: Laio Verbeno Sathler

Suplente: Paulo Roberto Tenius Ribeiro

e.4) Representante do EMATER/MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Julio Cesar Mendes Coelho

Suplente: Roberta Brangioni Fontes



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 35.120-000

Telefax: (32) 3281-1281

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Fábio Júnior da Silva

Suplente: Ronaldo Alves Rodrigues

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de gestores organizados da sociedade

a.1) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Lima Duarte

Titular: Helio Duque Campos

Suplente: Carlos Augusto Paiva Mautone

a.2) Representantes da Associação Comercial de Lima Duarte

Titular: Robson de Andrade

Suplente: Jéssica Gonzalez Uebe Aguiar

a.3) Representantes da Associação de Moradores de Orvalho - AMOR

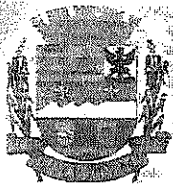
Titular: Priscilieli Mercedes de Assis

Suplente: Daniel Jorge Salles de Freitas

b) Representantes de entidades civis/Associações de Moradores

b.1) Representante de AMAI – Associação de Moradores e Amigos do Distrito de Conceição de Ibitipoca

Titular: Alfredo Braga da Cunha Junior



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000

Telefax: (32) 3281-1281

Suplente: Celine Billard

b.2) Representante da Associação de Moradores e Amigos do Mogol

Titular: Romero Rodrigues Vieira

Suplente: Heleno de Oliveira Ferreira

c) representante do corpo docente de Ensino Superior ou Ensino Profissional, com sede no município - UNIDOCTUM de Lima Duarte

Titular: Luiz Carlos de Oliveira Silva

Suplente: Airton de Carvalho Silva

d) Representante de entidades civis/ONGS e/ou OSCIPS criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no Município

d.1) INSTITUTO CANDEIA DE CIDADANIA

Titular: Matheus Fagundes Ramos de Sales

Suplente: Wellinton Jose Cunha de Souza

Titular: Alfredo Braga da Cunha Junior

Suplente: Celine Billard

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 30 de setembro de 2022.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 30/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal